



Câmara Municipal de Dourados **Estado de Mato Grosso do Sul**

Moção de Pesar

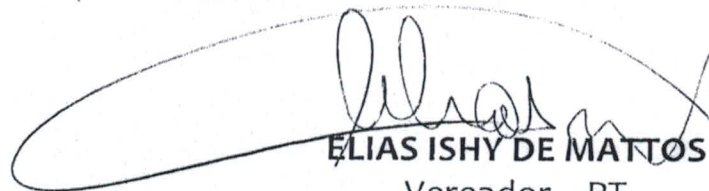
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **Milton de Lima**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2020.

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena; o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos e legado deixados e pelo modelo de vida adotado.

Neste momento em que o vazio é preenchido pela solidariedade, rogamos ao nosso Pai que dai a **Milton de Lima** o perpétuo descanso entre os resplendores da luz eterna.

Pedimos ao Senhor que dê aos familiares o consolo e a esperança, porque “Deus amou o mundo de tal maneira que deu seu único filho, para que todo aquele que nele crer não morra, mas tenha a vida eterna” (João 3:16). Desta forma, queremos exteriorizar nossos votos de pesar à família enlutada e a todos os seus amigos e amigas por essa perda tão significativa.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 10 de fevereiro de 2020.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT

MOÇÃO Nº 05 /2020

Câmara Municipal de Dourados/MS

Prot. nº 262 /2020

Lido na 2ª Sessão Ordinária em 10/02



Ver. Sergio Nogueira

1º Secretário



Câmara Municipal de Dourados **Estado de Mato Grosso do Sul**

Moção de Pesar

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Senhora **Cleusa dos Santos Braga**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2020..

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena; o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos e legado deixados e pelo modelo de vida adotado.

Neste momento em que o vazio é preenchido pela solidariedade, rogamos ao nosso Pai que dai a **Cleusa dos Santos Braga** o perpétuo descanso entre os resplendores da luz eterna.

Pedimos ao Senhor que dê aos familiares o consolo e a esperança, porque “Deus amou o mundo de tal maneira que deu seu único filho, para que todo aquele que nele crer não morra, mas tenha a vida eterna” (João 3:16). Desta forma, queremos exteriorizar nossos votos de pesar à família enlutada e a todos os seus amigos e amigas por essa perda tão significativa.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 10 de fevereiro de 2020.



ELIAS ISHY DE MATTOS

Vereador – PT

MOÇÃO Nº 04 /2020

Câmara Municipal de Dourados/MS

Prot. nº 261 /2020

Lido na 2^a Sessão Ordinária em 10/02



Ver. Sergio Nogueira

1º Secretário